



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



## GABINETE DO VEREADOR WALLACE OLIVEIRA - PODEMOS

PROJETO DE LEI No. 080 / 2019

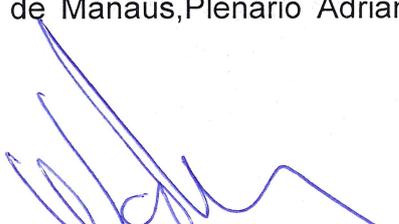
**DISPÕE** sobre a preferência de idosos, mulheres grávidas ou com crianças de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos assentos dos transportes coletivo no âmbito da Cidade de Manaus e dá outras providencias.

**Art. 1.º** Todos os assentos dos veículos de transporte coletivo público passam á ser preferenciais á idosos com idade superior a 60 anos, mulheres grávidas, mulheres com crianças de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**Art. 2.º** Os avisos devem ser afixados ao longo dos veículos, em locais de fácil visualização dos usuários dos transportes coletivos, contendo as instruções sobre os assentos, que são todos preferenciais.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor em 60 dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manaus, Plenário Adriano Jorge, 27 de fevereiro de 2019.

  
Vereador Wallace Oliveira - PODE.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



## GABINETE DO VEREADOR WALLACE OLIVEIRA – PODEMOS.

---

### JUSTIFICATIVA

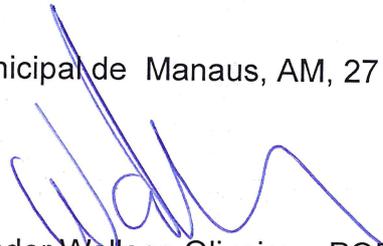
O Projeto de Lei que ora apresentamos, visa contribuir com os processos em respeito com as pessoas idosas, mulheres com crianças de colo e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, possibilitando que o respeito e a gentileza em estabelecer como prioritário todos os assentos dos ônibus da rede pública de transportes no Município de Manaus.

Ressaltamos ainda que, não podemos permitir que uma pessoa mais jovem e com saúde plena venha a ocupar o assento, enquanto uma pessoa idosa ou mobilidade reduzida e ainda, uma mulher gestante, viaje em pé.

Nesse sentido é que tal iniciativa se prevaleça o respeito ao próximo e a boa convivência entre as pessoas mais jovens, os idosos, as pessoas com dificuldade na sua locomoção e as mulheres com crianças de colo ou gestante nos transportes públicos.

Pelos motivos expostos, solicitamos o devido apoio de meus pares na aprovação da nossa proposta, em tela.

Câmara Municipal de Manaus, AM, 27 de fevereiro de 2019.

  
Vereador Wallace Oliveira – PODE